Ata n.º 09/2025

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2025, as 07:30h, tendo por local a Sala do Fundo de Previdência Social do Município, prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situada na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, na cidade de São Valério do Sul/Rio Grande do Sul, reuniram-se ordinariamente os membros do **Conselho Deliberativo**, nomeados pela Portaria n.º 22.709 de 13 de dezembro de 2023. A reunião teve início no horário previsto e com suficiência de quórum, estando presentes os membros titulares Andrelandia Soares da Silva, Deise Fernanda Costella, Guilherme Mateus Ribeiro e Larissa Fátima Dal Piaz Danelli Backes, e a Servidora com dedicação exclusiva da UGRPPS Sonia Maria Kolling e do Contador e Gestor do RPPS Jandir Agnes. A Presidente Deise Fernanda Costella deu boas-vindas aos presentes, declarando aberta a reunião nos termos regimentais e na sequência, após a leitura da ata da reunião nº 08/2025 a mesma foi colocada em votação e por unanimidade aprovada pelos Conselheiros. Na sequência, fez a leitura da pauta, que se resume na: apreciação dos relatórios da receita, despesa, carteira e APRs do mês de junho de 2025 e do relatório do 3º Bimestre/2025; apreciação do relatório das aplicações financeiras quanto à rentabilidade e risco do 2º Trimestre 2025; apreciação de proposta de alteração no Regimento Interno (Res. n.º 02/2023) e assuntos Gerais. Em seguida passou a palavra ao Gestor dos Recursos do RPPS Jandir Agnes, que apresentou os relatórios com os resultados de receitas e despesas do FPSM referente ao mês de junho de 2025, os quais, passa-se a transcrever de forma resumida: o resultado da receita foi de R$ 509.198,48, provenientes de contribuição dos servidores ativos, parte cota patronal, aportes, receitas de juros e compensações. As despesas realizadas para o pagamento de benefícios inativos, pensionistas e compensação previdenciária, no valor de R$ 128.024,01 restando um superávit no valor de R$ 381.174,47. Destacou que se forem considerados somente as receitas referente a contribuição dos servidores e parte patronal, estas somariam o montante de R$ 136,867,08 e despesas com aposentadorias, pensões, despesas administrativas e COMPREV R$ 146,752,38, gerando um déficit de R$ 9.885,30. As despesas cobertas com recursos da taxa de administração somaram em R$ 4.337,38 destinadas ao pagamento de despesas diversas para a administração do Fundo, os juros gerados no mês totalizaram em R$ 165,42 e o repasse foi de R$ 10.463,92. Quanto a carteira de investimentos apresentou a evolução patrimonial, relatórios quanto a composição da carteira contendo o demonstrativo das aplicações e investimentos dos recursos por fundo de investimentos e por instituição, pelos principais benchmarks e gráficos com a porcentagem investida em cada fundo e grau de risco, onde ficou registrado que no acumulado do ano o montante total mantido em carteira soma o valor de R$ 27.855.556,94, onde no mês a meta de rentabilidade era de 0,66% e alcançou o percentual de 1,08%, equivalente em reais a R$ 300.086,44 alocados em ativos bem diversificados o que reduz o risco, todos enquadrados e de acordo com a Política de Investimentos, ultrapassando a meta em 164,42% (no mês). Já no acumulado (janeiro a junho de 2025), a meta foi de 5,59% e a rentabilidade foi de 6,4669%, também ultrapassando a meta em 115,67%. O Gestor informou que a exposição da carteira por grau de risco no mês de junho indicou que 85,9% da carteira está alocada e exposta a baixo grau de risco; 5,2% médio/alto e 4,5% alto. Foi apresentado o relatório das aplicações e resgates do período, sendo as de número 65 a 76, cujos resgates totalizaram em R$ 129.930,57 e as aplicações em R$ 210.448,91. Na sequência passou a apresentar os balancetes orçamentário da despesa por elemento de despesa e balancete orçamentário da receita, o relatório resumido da execução orçamentária contendo o demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias do 3º bimestre de 2025 e relatório do 2º Trimestre 2025. Por fim, apresentou aos Conselheiros e demais presentes a conjuntura econômica e financeira com os dados relevantes do mês de junho, onde para as decisões a cautela permanece, sendo esta a razão para que 72,41% da carteira encontra-se alocada em CDI, pois julho começou com incertezas nos cenários internacional e doméstico. O mês de junho ficou marcado por instabilidade geopolítica, desaceleração econômica e desafios fiscais, investidores saindo do país gerando tumulto no mercado e o foco está no desequilíbrio fiscal o que requer atenção redobrada, fatores estes que geram um ambiente propício para seguir investindo em renda fixa especialmente pela Selic ter atingido o percentual de 15% o que reforça a necessidade de estratégias mais defensivas até mesmo pela recente questão comercial entre Brasil e EUA. Finalizada a apresentação dos relatórios, a Presidente abriu espaço para discussão e depois de esclarecidas as dúvidas os relatórios foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. Na sequência, fazendo uso das prerrogativas do art. 51 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo (Res. n.º 02/2023), a Presidente apresentou as justificativas e a proposta de alteração no Regimento Interno especificamente quanto a mudança do dia e horário das reuniões do Conselho Deliberativo deixando de ser na primeira sexta-feira da segunda quinzena

de cada mês, as 07h e 30min e passar a acontecer na primeira quarta-feira da segunda quinzena de cada mês, as 13h e 30min, já neste exercício para os meses de agosto a dezembro/2025. Após debater o assunto o Conselho deliberou por alterar os dispositivos do Regimento Interno e adequá-lo ao proposto, o que veio de encontro aos anseios dos seus membros. Colocado em votação os conselheiros manifestaram aprovação e emitiram parecer favorável quanto a modificação proposta a qual será lavrada em Resolução e devida publicação. Na sequência, a presidente Deise colocou aos conselheiros da possibilidade de se realizar, na semana do Dia do Servidor, Palestra com temas vinculados a previdência, com o Professor Mestre Eugelio Luis Muller, possivelmente na tarde do dia 31/10/2025, no valor de R$ 3.480,00, cuja cobertura da despesa será solicitada que seja custeada com recursos livres da Secretaria da Administração. Os membros presentes aprovaram por unanimidade a realização da Palestra. Em seguida, a Presidente Deise passou a palavra a servidora Sonia Maria para os assuntos gerais, que entre outros detalhes do dia a dia da UGRPPS informou que protocolou o primeiro e segundo relatórios quinzenais das atividades realizadas durante o regime de trabalho em home office, arquivados na UGRPPS; que nesse período foram emitidas várias declarações de tempo de contribuição ao INSS, o que requer profundo estudo e grande dedicação e que foi auxiliado a Câmara de Vereadores na elaboração desses e outros documentos. Quanto ao COMPREV, informou que está em aberto o pagamento em razão de fatura vencida da competência maio/2025 necessitando atualização, o que gerará juros e multas, e que na competência junho/2025 o INSS glosou valores pagos a maior de competência anterior, não sendo, portanto, emitido GRU e que não houveram novos requerimentos de compensação. Também informou o recebimento reiterado de comunicado de pendência de pagamento do credor Referência Gestão e Risco, da competência junho/2025, cuja fatura está vencida desde 03/07, do qual restou deliberado que as providências fossem adotadas pela Contabilidade e que a questão das pendências recorrentes nos pagamentos de fornecedores do RPPS será levado ao conhecimento do Prefeito. Em relação aos demonstrativos do CADPREV (APRs, DAIR, etc) disse que foram assinados dentro dos prazos, que em consulta processual privada no TCE-RS verificou-se que o último processo de aposentadoria enviado teve sua última movimentação registrada em abril/2025 e que há um processo de aposentadoria em elaboração da Servidora Elenir Teresinha Lacorte Coitinho. Sobre as provas de vida 2025 disse que o primeiro semestre transcorreu dentro da normalidade, sem qualquer pendência. Deu conhecimento ao Conselho dos demais fatos e eventos acontecidos durante o período transcorrido desde a última reunião, dos contatos realizados, onde deteve-se na maior parte do tempo no resultado da análise das avaliações atuariais do RPPS dos últimos cinco anos, quais sejam, 2020 a 2024, cujo estudo foi realizado pela Atuária Lucília Nunes de Souza, com destaque para o item “fonte de custeio/alíquota normal” do quadro comparativo do relatório que ilustrou que as alíquotas de responsabilidade do Ente foram sempre inferiores a dos segurados, onde restou sugerido pela alteração da redação da lei vigente para se fazer constar, onde diz que a contribuição do Município é de 14%, diga-se 16%, sendo catorze a título de alíquota normal e 2% a título de taxa de administração. Os demais itens apresentaram resultados satisfatórios e enquadrados dentro da normalidade para o porte do RPPS, com certas recomendações e algumas delas já cumpridas ou em execução. Com a palavra, a Presidente Deise abriu espaço para discussão da qual restou deliberado pelo envio de ofício ao Gabinete do Prefeito para ciência do assunto e cópia do relatório, bem como minuta de projeto de lei sugerindo a alteração da lei para adequação das novas alíquotas. Nada mais havendo a tratar, a presidente Deise Fernanda Costella declarou encerrada a reunião cuja ata foi por mim lavrada e assinada, seguida dos demais conselheiros e presentes. São Valério do Sul/RS, em 18 de julho de 2025. _____

(*) Esta ata não substitui o documento original arquivado junto à Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).